



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Resposta ao Pedido de Providência Nº 01/2025

Barão de Cotegipe, 04 de abril de 2025.

Natureza: Requerimento

Requerente: Vereadora Carmem Rodrigues Dassoler

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

Em atenção ao Requerimento nº 01/2025, redigido pela vereadora Carmem Rodrigues Dassoler, que solicita ao Executivo Municipal, alinhado à Procuradoria Municipal, avaliação para alteração da Lei Municipal 2.739/18 que regulamenta o uso da Capela Mortuária, informamos que:

O Poder Executivo tem conhecimento da necessidade de reparos no prédio que hoje se localiza a Capela Mortuária, sendo que estes, já estão sendo identificados e planejada sua execução, sendo licitado para serem realizados.

Referente à avaliação da Lei Municipal nº 2.739/18, não tem interesse em realizar esta parceria público privada, conforme a sugestão apresentada no requerimento.

Sem mais para o momento, desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Franciel Tiago Izycki
Prefeito Municipal.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Barão de Cotegipe - RS